LARANJERAS DO SUL - EST PARAMA 30 - 11 - 48

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

DECRETO Nº 069/2013

17-07-2013

SÚMULA: Composição do Comitê Municipal do Cadastro Único e Bolsa Família.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Portaria 246/2005 do MDS e Instrução Normativa 01/2005 do SENARC,

DECRETA:

Art. 1º. A composição do Comitê Municipal do Cadastro Único e Bolsa Família, do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, passa a vigorar a com a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO TÉCNICA DO PBF

OPERADOR DO CADASTRO ÚNICO: JEAN CARLO PANATO

ASSISTENTE SOCIAL: NILSON BRONHOLO

ESTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO: NEIDA TEREZINHA FALKEMBACK ESTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO: JANE MARIA DA ROSA PANATO

INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: MARIA G. DA PAZ

SUPLENTE: MARLENE RUAS TONIN

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: JUCELINA APARECIDA DOS SANTOS DALRI

SUPLENTE: HELENA MARIA BËE

CONSELHO DE PASTORES DE LARANJEIRAS DO SUL - COMPLASUL

TITULAR: PR. MIGUEL DE JESUS DOS SANTOS SUPLENTE: PR. ALEX CALIXTO DOS SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TITULAR: IR. GEOVANI DE FÁTIMA DOMINGUES

SUPLENTE: SIMONE MARIA RIBEIRO

INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMILIA.

TITULAR: IONE DOS SANTOS

SUPLENTE: LEOCÁDIA APARECIDA SIQUEIRA LEVANDOSKI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: HAMILTON DA PAZ SUPLENTE: GIANA ANDRADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: THAISE DE ALMEIDA

SUPLENTE: KEULLIN CRISTIAN OLIBONI

CONSELHO TUTELAR

TITULAR: FABIELLE DAYANE ROCHA NUNES SUPLENTE: MARALIZE DAIANE NOGUEIRA

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 17 de Julho de 2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal